

TERMO DE REFERÊNCIA

Número:	04/2025
Data:	Joaçaba, 16.01.2025
De:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
PARA:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/COMPRAS
Assunto:	Termo de Referência – Horas Máquina

Solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação de serviços de horas máquina, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura e demais setores da Prefeitura do Município de Joaçaba/SC.

1- OBJETO E DESTINAÇÃO

A presente licitação destina-se ao Registro de Preço, para a aquisição dos serviços de horas máquina, que serão necessárias à execução dos serviços de manutenção em terrenos, prédios, praças, parques, vias e demais locais públicos de responsabilidade do Município de Joaçaba.

2- MODALIDADE

Trata-se da modalidade Pregão – Registro de Preço – menor preço por item.

3- JUSTIFICATIVA

O serviço solicitado será utilizado para a execução dos serviços de manutenção em terrenos, prédios, praças, parques e vias públicas, no Município de Joaçaba/SC.

Diante disso, faz-se necessário em decorrência da demanda institucional contínua, a fim e manter a disponibilidade dos mesmos no estoque do almoxarifado deste Município, atendendo às solicitações realizadas ao CEMAP e também ao setor de Obras.

A aquisição dessas horas de serviço é, portanto, uma medida necessária para garantir a manutenção do patrimônio público, e a continuidade do serviço público.

4- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Os itens necessários e os quantitativos, foram levantados levando-se em consideração as solicitações recebidas por esta Secretaria, conforme a planilha com especificação do objeto e quantitativos anexa.

5- DA FORMA DE EXECUÇÃO

O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações das proponentes vencedoras do pregão.

O Município não se obriga a contratar das proponentes vencedoras, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

Os itens, objeto desta licitação, deverão ser cotados e entregues de acordo com as especificações do objeto.

Havendo a necessidade dos serviços, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à proponente vencedora.

A proponente vencedora deverá proceder à prestação dos serviços em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, conforme cronograma, e no local indicado pelo órgão requisitante, sem custos adicionais, independentemente da quantidade solicitada.

Os serviços deverão ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as normas e legislação, não serão aceitos serviços com vícios, ou execução do serviço diferente da solicitada ou em menor qualidade.

A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento do maquinário, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente termo de referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

Por ocasião do recebimento dos serviços, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida organização do serviço realizado, observando-se os prazos contratuais.

O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou de qualidade dos mesmos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste documento, verificadas posteriormente.

Caso a execução dos serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização ou do documento fiscal, a depender do evento.

Constatado o fornecimento de serviços de má qualidade, o órgão requisitante poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 4.388/2013, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 21 do mesmo diploma legal.

Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços verificar junto a proponente vencedora a capacidade de fornecimento pelo órgão ou entidade aderente.

Caberá a proponente vencedora, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação do fornecimento ao órgão ou entidade aderente até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período nos termos da Lei n. 14.133/2021.

O servidor Wesley Flores Perguer será o gestor do contrato.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cabe ao Município:

- Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste termo de referência.
- Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

Cabe à Proponente Vencedora:

- Fornecer o objeto de acordo com o disposto na forma de execução.
- Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.

Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quanto ao fornecimento dos serviços.

- Deverá fornecer os serviços buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos serviços solicitados.
- Responsabilizar-se pelo envio, frete e descarregamentos dos serviços.

6- ESTIMATIVA DE PREÇO, FISCAIS DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA POR SETOR

O valor estimado desta licitação é de R\$ 10.949.863,94 (dez milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), com base na planilha orçamentária anexa.

6.1 Quanto aos órgãos participantes da presente licitação, o contrato será fiscalizado pelos seguintes fiscais, bem como, as despesas provenientes da execução do referido processo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
- FISCAL: VALDECIR VALENTIN DAROLD, JONATHA CORREIA SYCHOSKI E NICOLAS ARAÚJO DE CASTILHOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE BENS DE USO COMUM DO POVO CÓDIGO REDUZIDO E MODALIDADE DA DESPESA: 155 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.207 – PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ACESSIBILIDADE. CÓDIGO REDUZIDO E MODALIDADE DA DESPESA: 149 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.117 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA AMBIENTAL. CÓDIGO REDUZIDO E MODALIDADE DA DESPESA: 208 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA CÓDIGO REDUZIDO E MODALIDADE DA DESPESA: 219 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

B) FUNREBOM

FISCAL: LEOCIR JOSE PARIZOTTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM CÓDIGO REDUZIDO E MODALIDADE DA DESPESA: 5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.753.0000.0202 - FUNREBOM - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES

C) POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

FISCAL: VITOR ANGELO TITON E ANDRÉ CARDOSO

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO ATIVIDADE: 2.117 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA AMBIENTAL CÓDIGO REDUZIDO E MODALIDADE DA DESPESA: 208 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

D) ASSISTÊNCIA SOCIAL

FISCAL: EDOARDO TRINDADE DOS SANTOS

ÓRGÃO: 16.001 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESPESA: 19 – PROJETO ATIVIDADE- 2.119 - CÓDIGO REDUZIDO 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

E) CRI

FISCAL: EDOARDO TRINDADE DOS SANTOS

PROJETO/ATIVIDADE 21.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PROJETO ATIVIDADE: 2.152 – MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA - DESPESA: 314 – DOTAÇÃO: 3.3.90. 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

F) SECRETARIA DE SAÚDE

FISCAL: VITOR DIAS DE SOUZA E SANDRA ANDRÉIA STEFANES

ÓRGÃO: 18.001 - FUNDO DE SAÚDE - DESPESA 13 – PROJETO ATIVIDADE: 2.121 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90. 1.500.1002.0000

G) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FISCAL: GESTOES ESCOLARES E CAROLINE KLAUZ

PROJETO/ATIVIDADE: 06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.173 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 93 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 67 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLAR - 84 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.058 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - 77 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

H) SECRETARIA DE ESPORTE
FISCAL: MARIANA BELOTO MOREIRA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.001 – FUNDO DE ESPORTES/FUNDO DE ESPORTES
DESPESA REDUZIDA: 296 - PROJETO ATIVIDADE: 2.201 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO ESPORTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0021 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FUNDO DE ESPORTES

i) POLÍCIA MILITAR
FISCAL: EDILSON LUIZ TARNIOVICZ

PROJETO/ATIVIDADE: 08.004 - MANUTENÇÃO DO TRANSITO/POLICIA MILITAR - DESPESA 2.038 - PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO CONVENIO RADIO PATRULHA – CÓDIGO REDUZIDO 187 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

J) HABITAÇÃO
FISCAL: NICOLLY MATTANA DOS REIS

PROJETO/ATIVIDADE: 11.001-FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CÓDIGO REDUZIDO - 284 - 3.3.90.00 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto, importando os valores conforme a proposta apresentada, por item e quantidade efetivamente executada, por meio de transferência bancária, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC.

Atenciosamente,

NAYARA DE OLIVEIRA
Secretária de Infraestrutura e Agricultura

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8G6**GGW****G8K****6KV**